CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
CNPJ: 04.239.636/0001-41
Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetno de Faria - Quartel Geral/MG
CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442
Email: camaraquartelgeral@outlook.com

PORTARIA Nº. 006/2025

"Reconhece cumprimento de estágio probatório."

O Presidente da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação municipal pertinente, e,

Considerando que o servidor Wagner Eduardo de Almeida Carvalho ingressou no serviço público da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG em 03/01/2022, para exercer o cargo efetivo de Tesoureiro.

Considerando a inexistência de penalidade imposta ao servidor Wagner Eduardo de Almeida Carvalho durante o período do estágio probatório.

Considerando que embora não tenha sido realizada a avaliação periódica sobre as atividades exercidas pelo servidor este fato por si só não pode obstar o reconhecimento do cumprimento do estágio probatório (precedentes 1.0009.13.000384-2/001 e 1.0554.15.000961-7/001 - TJMG).

DECIDE:

Art. 1º. – Fica aprovado o servidor **WAGNER EDUARDO DE ALMEIDA CARVALHO,** CPF XXX.274.156-XX, matrícula nº 41-4, no estágio probatório compreendido no período de 03 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, 09 de janeiro de 2025.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edmundo Caetano de Faria
Presidente